



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Conselho Superior de Controle Interno

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA DE REUNIÃO INTERNA DO COSCIERJ DE 19/05/2022

Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ			
PAUTA			
<p>1. Institucionalização da “Medalha do Mérito da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro”;</p> <p>2. Proposição de nomes para recebimento da “Medalha do Mérito da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro”, em caso de aprovação do item 1 desta pauta.</p>			
Data	Início	Término	Forma
19/05/2022	10h30min	11h30min	Presencial
PARTICIPANTES			
NOME	SETOR	NATO/ INDICADO	
Jurandir Lemos Filho	Controlador-Geral do Estado	NATO	

Ana Luiza Pereira Lima	Subcontroladora-Geral do Estado	NATO
Carlos Henrique Sodré Coutinho	Auditor-Geral do Estado	NATO
José Mucio Gusmão Porto	Corregedor-Geral do Estado	NATO
Eugênio Manuel da Silva Machado	Ouvidor-Geral do Estado	NATO

PARTICIPANTES		
NOME	SETOR	TITULAR/ SUPLENTE
Eliane Moraes Magalhães	Corregedoria Geral do Estado	Suplente
Cristina Helena Marcelino	Corregedoria Geral do Estado	Suplente
Luiz Ricardo Calixto	Auditoria Geral do Estado	Suplente
José Vinícius Mello Coutinho	Corregedoria Geral do Estado	Titular
Rodrigo Xavier dos Santos Pinto	Corregedoria Geral do Estado	Titular

Inicialmente foi constatado pelo Secretário Executivo a existência de quorum para início da Reunião do COSCIERJ. Dito isto o Secretário dirige a palavra ao Presidente do COSCIERJ que cumprimenta a todos dando como iniciada a Reunião do COSCIERJ de 19 de maio de 2022 e anuncia a Pauta. Dirige a palavra ao Secretário Executivo pedindo que conduzisse a Reunião, segue-se então o primeiro item da Pauta.

1. "Institucionalização da "Medalha do Mérito da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro";

A Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** com a palavra inicia sua explanação sobre o tema, esclarecendo a urgência do pedido dada a proximidade da comemoração dos 4 anos de existência da CGE. O tema foi debatido entre os presentes e tendo sido levado a votação foi aprovada por unanimidade a “Institucionalização da Medalha do Mérito da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro”

Item aprovado.

2. Proposição de nomes para recebimento da “Medalha do Mérito da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro”, em caso de aprovação do item 1 desta pauta.

Em sequência o Secretário passa ao segundo item da pauta e tomando a palavra a Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** esclarece a todos o tema e segue-se intenso debate sobre a proposição de nomes a serem agraciados com a “Medalha do Mérito da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro” ficando os seguintes nomes agraciados:

- **Silvia Martuscelli da Camara**
- **Hugo Leal Melo da Silva Deputado**
- **Rafael Carvalho de Menezes – Presidente da Agenesra**
- **Deputado Eurico Junior**
- **Gilberto Waller – Corregedor Geral da União**
- **COSCIERJ – Medalha**
- **Andreza dos Reis Santos– Macro função Corregedoria**
- **Carlos Henrique Sodré Coutinho – Macro função Auditoria**
- **Eliane Moraes Magalhães – Macro função Ouvidoria**
- **Dione Helena Lima – COSCIERJ**

Ficou ajustado pelos Senhores (as) Conselheiros (as) que uma Deliberação “ad referendum” seria redigida com o primeiro item da Pauta aprovado e com a indicação dos nomes a serem incluídos no processo da Resolução que trata do evento a ser publicada pelo Presidente.

Em tempo acertou-se que a Deliberação seria encaminhada por e-mail e lida receberia os votos dos Conselheiros (as). Foi encerrada a reunião.

Rio de Janeiro, 21 junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Verissimo Lustosa, Secretário Executivo**, em 21/06/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Controlador Geral do Estado**, em 15/07/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto, Conselheiro**, em 20/07/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheiro**, em 28/07/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mucio Gusmao Porto, Corregedor**, em 19/08/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodr  Coutinho, Coordenador**, em 09/09/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 14/09/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **34742919** e o código CRC **0E40E064**.